



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá -
Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

OFICIO SEI N°58/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória, na data da assinatura eletrônica

À Fundação Renova

Juliana Oliveira Lima

Coordenadora de Programas Socioambientais da Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar.

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.112-021

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr. Rodrigo Agostinho

Presidente do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900.

Assunto: Plano de Ação Territorial do Baixo Doce

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.015122/2024-88

Prezados,

A partir da Nota Técnica n.º4/2024/CTBio/DIBIO/ICMBio aprovada pela Deliberação CIF n.º790, de 17 de maio do corrente ano, a Fundação Renova apresentou na 82ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-Bio) a proposta de um Plano de Ação Territorial da Região Deltaica do Doce (PAT Baixo Doce). Nessa reunião, formou-se um Pré-GAT e foi agendada reunião para o dia 18 de julho de 2024, para detalhamento das ações, a fim de subsidiar a Fundação Renova a elaborar um plano de trabalho com orçamento à ser aprovado pela CT-Bio e posteriormente, no CIF, conforme encaminhamento da reunião 82ªRO da CT-Bio.

No dia 18 de julho, como agendado, deu-se a reunião e estavam presentes representantes dos órgãos ICMBio, IBAMA, IEMA e Prefeitura de Linhares, além da Fundação Renova. As ações foram

discutidas e detalhadas, alimentando uma planilha que foi compartilhada por e-mail (Anexo I). A representação da Fundação Renova se dispôs a entregar o Plano de Trabalho com orçamento até o início de setembro de 2024.

Considerando o tempo decorrido desde a reunião (mais de 50 dias) e a importância da aprovação pela CT-Bio e CIF do Plano de Trabalho e orçamento para implementação e execução do PAT Baixo Doce, recomendamos ao CIF deliberar para que a Fundação Renova que entregue o referido em 20 dias úteis.

ANEXO I – MINUTA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ INTERFEDERATIVO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº XX/2024, de xx de setembro de 2024.

Solicita entrega de Plano de Trabalho e Orçamento das Ações elencadas no Plano de Ação Territorial da Região Deltaica do Doce.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 150, 151, 152, 153, 164, 168 e 247 do TTAC, nas Deliberações CIF nº 165/2018, nº 284/2019, nº 459/2020, nº 590/2022, nº 632/2023, nº 740/2023, nº 790/2024 e na ata da 82ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CTBIO), o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

Deliberação do CIF:

1. A Fundação Renova deve entregar em 20 dias úteis o Plano de Trabalho e Orçamento do Plano de Ação Territorial da Região Deltaica do Doce.
2. Em caso de não atendimento ao item 1 desta Deliberação, as sanções previstas na cláusula 247 deverão ser aplicadas.

Brasília, xx de setembro de 2024.

Atenciosamente,

FREDERICO DRUMOND MARTINS

(Coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade - CTBio/CIF)



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 04/09/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19689203** e o código CRC **DDB69934**.
